CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1665 / 2010

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, Nilo Gonçalves dos Santos Filho, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2009/2010, para gozo a partir de 01/02/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de Janeiro de dois mil e dez.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal **www.camaraptu.mg.gov.br.**
Paracatu (MG) 18/01/2010
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031